03 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 71 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender ao Termo de Adesão nº 3203001712271104509, firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de uma ambulância.

Art. 2º O valor de RS 80.000,00 (oitenta mil reais) será inserido na dotação orçamentária n.º 110005.1030100233.044 - 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 070 - Fonte de Recursos 12130000000 – por superávit financeiro de receita de capital apurado no balanço do exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (06/08/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal